



REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I. DO EVENTO ESPORTIVO

Art.1º. **O JAMPA TRIATHLON**, é uma empresa especializada na realização de circuitos esportivos com foco no Triathlon, onde seus organizadores reúnem experiências como atletas para entregar um evento que agregue na vida dos triatletas da Paraíba e de todo o Brasil, soluções para o seu desenvolvimento esportivo e pessoal.

Parágrafo Único - A próxima edição será realizada no dia **17 de julho de 2022**, domingo, na Praia da Ponta do Seixas, João Pessoa/PB.

CAPÍTULO II. DAS MODALIDADES

Art.2º. As modalidades do Jampa Triathlon serão:

- **Triathlon Olímpico**
Natação: 1.500m (2 voltas) / Bike: 40k (4 voltas) / Corrida: 10k (4 voltas)
- **Triathlon Sprint**
Natação: 750m (1 volta) / Bike: 20k (2 voltas) / Corrida: 5k (2 voltas)
- **Triathlon Mini Sprint**
Natação: 350m (1 volta) / Bike: 10k (1 volta) / Corrida: 2,5k (1 volta)
- **Aquathlon**
Natação: 750m (1 volta) / Corrida 5k (2 voltas)
- **Duathlon Sprint**
Corrida 5k (2 voltas) / Bike: 20k (2 voltas) / Corrida: 2,5k (1 volta)

Art.3º. É possível haver variações nas métricas de acordo com as necessidades técnicas de cada percurso, as quais serão comunicadas no Congresso Técnico ou em publicações no Instagram e YouTube, caso necessário.

A prova com distancia Olímpica tem o tempo limite de 4 horas, a prova com distancia Sprint tem o tempo limite de 3 horas e a prova com distancia Mini Sprint tem o tempo limite de 2 horas e 30 minutos. Aquathlon e Duathlon com o limite de 3 horas.

CAPÍTULO III. DAS INSCRIÇÕES

Art.4º. As inscrições serão realizadas através da internet, exclusivamente, no site www.ticketsports.com.br

Art.5º. Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito, o Atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação de preço pela nova inscrição.

Art.6º. Será cobrado, pela inscrição *online*, uma taxa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também, remunera os serviços das empresas responsáveis pelo controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; sistema de segurança da informação, já que são armazenadas Informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; custo de banda de acesso à internet.

Art.7º. As inscrições poderão encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para o JAMPA TRIATHLON.

Art.8º. A inscrição no JAMPA TRIATHLON é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o Atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades deste Regulamento e da Lei.

Parágrafo Primeiro. O Atleta que ceder seu número de inscrição para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.

Parágrafo Segundo. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) Atletas envolvidos serão desclassificados do JAMPA TRIATHLON, sem direito ao reembolso das respectivas taxas já pagas, e ficarão impedidos de participar de outras edições de eventos realizadas pela empresa organizadora, além de incorrer nas sanções previstas neste Regulamento.

Art.9º. Após efetivada a inscrição não haverá possibilidade de reembolso, transferência de evento ou compensação de crédito.

CAPÍTULO IV. DAS INSCRIÇÕES DE IDOSOS E OUTROS BENEFICIÁRIOS

Art.10. O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a organização do evento por e-mail, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição de idoso para o endereço jampatriathlon@gmail.com. Em ato contínuo, será enviado um cupom de desconto, pessoal e intransferível, para que o idoso efetive sua inscrição no JAMPA TRIATHLON.

Art.11. O(a) Atleta que se enquadrar na categoria 'Pessoas com Deficiência', deverá entrar em contato com a organização do evento por e-mail, jampatriathlon@gmail.com, apresentando Laudo Médico atualizado.

Parágrafo Primeiro. Serão destinadas número de vagas limitadas.

Parágrafo Segundo. Para fins desse Regulamento será considerada Pessoa com Deficiência aquela que se enquadrar em: Amputado c/ Prótese, Amputado s/ Prótese, Amputado do Membro Superior, Bi Amputado, Cadeirante Deficiente Visual.

Art.12. As assessorias/grupos esportivos deverão realizar as inscrições através do cadastro [ASSESSORIAS/GRUPOS](#) e seguir com as seguintes orientações:

1. Faça o seu cadastro no sistema Ticket Sports com os dados que usará para faturamento do pedido de grupos. Se você deseja que o boleto saia em nome de empresa faça um cadastro como Pessoa Jurídica informando a razão social ou fantasia com seu respectivo CNPJ. Caso já possua o cadastro informe seus dados de acesso.

2. Solicite via sistema a quantidade total de vagas para seu grupo, após o recebimento, o organizador irá validar sua solicitação autorizando, ou não, a reserva das vagas até a data limite de inscrições para grupos.

3. Aguarde o e-mail (jampatriathlon@gmail.com) com a resposta de aprovação das vagas que será enviada pelo organizador.

4. Siga as instruções do e-mail que irá receber para realizar as inscrições.

Parágrafo Primeiro – A inscrição é considerada GRUPO quando possuir mais de 10 participantes e estiver dentro das normas do regulamento oficial do evento.

Parágrafo Segundo - O organizador do evento é quem deve validar e aprovar a solicitação de vagas do grupo podendo negar ou aprovar parcialmente a seu exclusivo critério.

Parágrafo Terceiro – Poderá ser realizado um único pagamento com todas as suas inscrições ou efetuar um pagamento por inscrito.

Art.13. Os atletas associados a FETRIP (Federação de Triathlon da Paraíba) receberão cupom de desconto de 10% (dez por cento). Para tanto, o atleta deverá entrar em contato com a organização do evento por e-mail, jampatriathlon@gmail.com, e enviar a carteirinha de associado e o comprovante atualizado da anuidade de associado.

CAPÍTULO V. DA PROGRAMAÇÃO DA PROVA

Art.14. A prova terá o seguinte cronograma:

- 4:45h: Abertura do bike check-in
- 5:45h: Fechamento do bike check-in
- 6h: Largadas
 - Largada do Triathlon Olímpico Masculino
 - Largada do Triathlon Olímpico Feminino
 - Largada do Triathlon Sprint Masculino

- Largada do Triathlon Sprint Feminino
 - Largada do Triathlon Mini Sprint Masculino
 - Largada do Triathlon Mini Sprint Feminino
 - Largada do Aquathlon
 - Largada do Duathlon
-
- 8:30h – início do bike check-out
 - 9h – início premiação

CAPÍTULO VI. DA PREMIAÇÃO

Art.15. **TRIATHLON OLÍMPICO, TRIATHLON SPRINT, TRIATHLON MINI SPRINT**

Geral masculino e feminino: Premiação para os três primeiros colocados.

Faixa etária masculino: Premiação para os três primeiros colocados nas seguintes faixas: Sub 20; 20/24 anos; 25/29 anos; 30/34 anos; 35/39 anos; 40/44 anos; 45/49 anos; 50/54 anos; 55/59 anos; 60/64 anos e 65+ anos

Faixa etária feminino: Premiação para as três primeiras colocadas nas seguintes faixas: Sub 20 anos; 20/24 anos; 25/29 anos; 30/34 anos; 35/39 anos; 40/44 anos; 45/49 anos; 50/54 anos; 55/59 anos; 60+ anos.

Parágrafo Único. O atleta premiado na classificação geral não concorrerá na classificação de faixa etária.

Art. 16. **AQUATHLON E DUATHLON**

Geral masculino e feminino: Premiação para os três primeiros colocados.

Parágrafo Único – **NÃO HAVERÁ CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA NAS MODALIDADES DE AQUATHLON E DUATHLON.**

Art.17. O atleta deverá estar presente ou nomear alguém para representá-lo no ato da premiação. **Não serão entregues troféus/medalhas após a premiação oficial.**

Art.18. Para classificação nas Faixas Etárias, considera-se a idade que o atleta completar até 31/12/2022.

CAPÍTULO VII. DO KIT ATLETA

Art.19. A entrega de kits ocorrerá no dia 16/06/2022, no horário das 10 às 19h, devendo o atleta comparecer pessoalmente, portando um documento original com foto.

Parágrafo Primeiro. Atletas menores de 18 anos deverão apresentar o termo de responsabilidade e autorização assinado pelo responsável legal.

Parágrafo Segundo. Para a retirada do kit atleta por terceiro, obrigatório termo de autorização de retirada por terceiro e cópia de documento de identificação com foto do inscrito.

Art.20. O local de entrega será no **HOTEL MANAIRA**, localizado na Av. Gen. Edson Ramalho, 1131 - Manaíra, João Pessoa - PB, 58038-100.

Art.21. O Kit atleta será composto por:

- Camisa 100% poliamida.
- Pulseira de identificação.
- Squeeze 800ml tampa automática.
- Sacola plástica tipo mochila personalizada.
- Pulseira de identificação.
- Touca de natação (uso obrigatório).
- Adesivo capacete (uso obrigatório).
- Adesivo bicicleta (uso obrigatório, fixar no canote).
- Tatuagem número atleta (uso obrigatório, aplicar no braço ou antebraço).
- Número de peito (uso obrigatório apenas na corrida, fixado na frente do corpo).
- Chip de cronometragem retornável (uso obrigatório no tornozelo com o chip para o lado de fora).
- Medalha finisher (apenas para quem concluir a prova).
- Demais itens a serem divulgados posteriormente no instagram oficial.

CAPÍTULO VIII. DO CONGRESSO TÉCNICO

Art.22. O Congresso Técnico será realizado no dia 16/07/2022, no HOTEL MANAÍRA, com programação a ser divulgada através do Instagram @jampatriathlon.

CAPÍTULO IV. DA CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DO CHIP

Art.23. A cronometragem da prova será realizada pela CONTIME, com a utilização do sistema Mylaps Sport Timing.

Art.24. Os Atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado no Evento e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios Atletas, em nenhuma hipótese.

Art.25. O(a) Atleta fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade o correto uso do chip, bem como a passagem nos tapetes de captação de dados instalados em todo o percurso da prova. Igualmente, fica o(a) Atleta ciente de que a captura do tempo poderá sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações pelo uso conjunto de outro aparelho eletrônico próximo ao chip.

Art.26. O Atleta deverá devolver o chip da prova ao final do Evento, trocando o chip pela medalha de participação. O (a) Atleta que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à Organizadora a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) por unidade.

CAPÍTULO X. DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art.27. O(a) Atleta ao participar do JAMPA TRIATHLON estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

CAPÍTULO XI. DA ALTERAÇÃO NA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

Art.28. A Organizadora poderá alterar a data e o horário do JAMPA TRIATHLON, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informado. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do Evento previamente autorizado.

Parágrafo Único. Não se enquadram nesse capítulo alteração decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior inclusive por questões de segurança pública.

Art.29. A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada através do Instagram @jampatriathlon.

Art.30. Na hipótese de alteração na data e/ou no local do Evento, os Atletas terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitarem a devolução do valor pago pela inscrição (com exceção da taxa de inscrição), contados da data de divulgação de nova data. A ausência de manifestação do Atleta dentro deste prazo importará em concordância com a nova data e/ou local.

Parágrafo Único. Os Atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito e débito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão do crédito). O Atletas que realizaram o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com Organizadora através de e-mail para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição.

Art.31. Na hipótese de alteração somente no horário do Evento não haverá devolução do valor pago pela inscrição aos Atletas.

CAPÍTULO XII. DA ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO POR DETERMINAÇÃO EXCLUSIVA DO PODER PUBLICO.

Art.32. A Organizadora poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar, que foram inicialmente informados, por determinação do poder público.

Art.33. A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.

Art.34. Os atletas inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

CAPÍTULO XIII. DA INTERRUÇÃO DO EVENTO

Art.35. A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá interromper o Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

Parágrafo Único. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” aquele em que foi realizada a entrega dos kits, a organização disponibilizou a estrutura para execução do Evento, mas que não foi finalizado, ou ainda, nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública.

Art.36. Na hipótese de “Interrupção do Evento” não haverá devolução do valor da inscrição aos Atletas e o Evento será, para todos os efeitos, considerado realizado.

Art.37. Os(as) Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do Evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

CAPÍTULO XIV. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.38. Será disponibilizado seguro por acidentes causados durante a prova a todos os atletas inscritos.

Art.39. A organização do evento disponibilizará ambulância e socorro aquático durante o evento.

Art.40. O Atleta que desistir ou abandonar a prova deverá comunicar imediatamente a organização da prova e realizar a devolução do chip.

Art.41. **Será permitido apenas a circulação dos atletas inscritos na prova na área de transição.**

Art.42. A Organização não se responsabiliza por pertences de atletas, extraviados dentro ou fora da Área de Transição, ou por itens fora da especificação deste regulamento. É extremamente proibido deixar celular, carteira, chave de carro, documentos pessoais e outro objeto de valor na área de transição, procurar a direção da prova para utilizar o guarda volumes.

Art.43. O atleta que não cumprir fielmente o percurso de cada modalidade será desqualificado a qualquer tempo se houver comprovação dos controles oficiais da prova.

Art.44. Qualquer agressão física ou moral, por parte do competidor, membro da Organização, e/ou utilização de meios ilícitos para obter vantagem perante outros competidores ou que comprometam a organização da prova será punida com a desqualificação da prova, podendo o atleta agressor/infrator ficar suspenso ou impedidos de participar de outros eventos, inclusive com medidas judiciais cabíveis.

Art.45. A Organização é soberana para decidir situações não previstas neste regulamento. As dúvidas decorrentes da aplicação do Regulamento da prova serão analisadas e decididas por um júri composto por árbitros.

Art.46. Os atletas deverão estar posicionados 10 minutos antes da largada no pórtico de largada.

Art.47. Os percursos serão divulgados no site www.ticketsports.com.br, assim como, através do Instagram @jampatriathlon.

Art.48. A Roupa de borracha será liberada.

Art.49. O Flutuador (boia) para iniciantes será liberado.

Art.50. Será permitido o uso de MTB, speed ou TT na modalidade da bike, não havendo distinção de classificação.

Art.51. O vácuo no percurso da bike será liberado para participantes do mesmo sexo. Penalidade: acréscimo de 5 minutos no tempo final da prova.

Art.52. É obrigatório o uso do capacete afivelado sempre que estiver em contato com a bicicleta. Penalidade: desclassificação.

Art.53. É obrigatório deixar o material acomodado na bacia ao lado da bicicleta na área de transição, todo material de uso desta modalidade precisa estar dentro deste espaço, com exceção do capacete que pode ser deixado pendurado no guidão da bicicleta e a sapatilha que poderá ser fixada aos pedais. Penalidade: acréscimo de 5 minutos no tempo final da prova.

Art.54. O adesivo com o número de competição tem de estar visível na bicicleta e no capacete do atleta. Penalidade: desclassificação.

Art.55. O atleta é obrigado a empurrar a bicicleta até a faixa de monte e descer antes da faixa de desmonte. Penalidade: acréscimo de 5 minutos no tempo final da prova.

Art.56. Todo o atleta deverá respeitar a divisão de pista, respeitando a sinalização. Penalidade: acréscimo de 5 minutos no tempo final da prova.

Art.57. A hidratação do atleta do percurso de ciclismo será por conta do atleta, não haverá postos de hidratação. Orientamos aos atletas que estejam com suas garrafinhas de água ou quaisquer produtos para hidratação na própria bicicleta.

Art.58. O número de peito é de uso obrigatório apenas na corrida e deverá estar posicionado na frente do corpo do competidor de forma visível e sem adulteração. Penalidade: desclassificação.

Art.59. É obrigatório na bike e na corrida o uso da roupa de cima e se tiver zíper deverá estar fechado. Penalidade: desclassificação.

Art.60. É proibido ao atleta utilizar equipamento de som ou celular durante a competição. Penalidade: desclassificação.

Art.61. É proibido o descarte de materiais fora dos locais indicados próximos aos postos de hidratação. Penalidade: acréscimo de 5 minutos no tempo final da prova.

Art.62. É proibido utilizar PACER na prova, o atleta deverá correr sempre sozinho. Penalidade: desclassificação.

Art.63. Atletas após concluir a prova não poderão correr com atletas ainda em prova. Penalidade: desclassificação dos dois atletas.

Art.64. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

Art.65. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora e de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art.66. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art.67. Dúvidas e mais informações jampatriathlon@gmail.com.